

Ato Decisório nº 013/CONSEPE, de 19 de fevereiro de 1992.

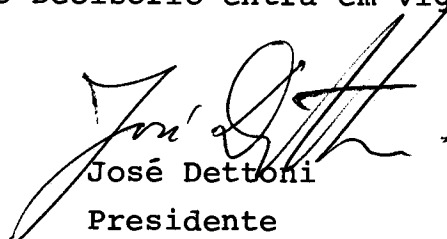
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a análise do Processo nº 23118.003523/91;
- considerando que a acadêmica está matriculada irregularmente no curso de Pedagogia.
- considerando a deliberação favorável deste Conselho, exarada em reunião ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1992.

D E C I D E:

Art. 1º - Regularizar a situação da acadêmica **LÊDA FERNANDES DE MORAES SOUZA**, autorizando sua permanência no referido curso, até sua conclusão.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



José Dettóni
Presidente